

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 10 de outubro de 2019.

DE: Plenário

PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 5528/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 138/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº, que autoriza o Executivo Municipal a prestar serviços de zeladoria nos loteamentos precários e irregulares localizados no munícipio de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas: - Comissão de Justiça e Redação; - Comissão de Finanças e Orçamento;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Pedrinho Botaro Presidente

Identificador: 320036003200380038003A005400 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.